



TERMO DE RATIFICAÇÃO



ASSUNTO:

Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Considerando o exposto pela Procuradoria, RATIFICO o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 21.001/2022-IN para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA— DATAPREV S.A, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, a fim de disponibilizar acesso ao Sistema COMPREV, cujo intuito, por sua vez, é operacionalizar a compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a Lei nº 9.796/1999.

Quixadá - Ce, 01 de abril de 2022.

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA Superintendente do IPMQ





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21.001/2022-IN, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá - Ce, 01 de abril de 2022.

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA Superintendente do IPMQ